PROAD 624/2017

Trata-se de monitoramento de auditoria realizada sobre os procedimentos realizados em cumprimento às normas de encerramento do exercício financeiro de 2016, conforme instruções expedidas pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG nº 38/2016 e Manual do SIAFI, Macrofunção 02.03.18.(ORDEM DE SERVIÇO TRT7.SCI.SCGOF nº 01/2017).

JEFFERSON QUESADO JUNIOR

Conforme informação da Secretaria de Controle Interno acostada no doc. 62, as unidades auditadas atenderam plenamente às recomendações daquela Secretaria.

Considerando o exposto alhures, tendo esta Presidência tomado ciência do Relatório de Monitoramento acostado, encaminhem-se os autos à Secretaria de Controle Interno, para acompanhamento e registros finais.

Fortaleza/CE, 07 de fevereiro de 2018.

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

Desembargador Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência